



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO COM ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO
Aquisição de "SACOLA ECOBAG", conforme especificações, quantidades, prazos, garantia e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

NATUREZA DO OBJETO
Os bens a serem adquiridos na presente contratação enquadram-se na definição de bens comuns, nos termos do inciso XIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021 e do Parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 10.520/2002.

FUNDAMENTAÇÃO, ESTIMATIVAS INICIAIS DE VALOR E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATAÇÃO
O Estudo técnico preliminar caracteriza-se dispensado, conforme justifica-se na IN 280/2023 (2134450, art. 4º, § 6º) "O estudo técnico preliminar e a análise de riscos de que trata o inciso I poderão, justificadamente, a critério do Secretário de Orçamento, Finanças e Contratações, ser dispensados nas contratações diretas: I – de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, da Lei nº 14.133, de 2021 As estimativas de valor serão atualizadas quando da realização da pesquisa de preços. Não há previsão para utilização de recursos de demanda orçamentária registrada no plano de contratações, pois trata-se de demanda emergente.

ITEM	UN	QTDE	Descrição Detalhada e Requisitos do(s) Bem(ns)	Nº do Processo da última aquisição
1	Un.	1000	SACOLA ECOBAG Especificação: Material: 100% algodão cru, tecido grosso (mínimo 205 g/m) Cor da sacola: verde, conforme foto abaixo. Impressão : até 5 cores; medidas: 35x40cm (altura e largura), variação de 10% aceita em cada medida. Alças: duplas Quantidade: 1.000 (mil) unidades.	006052/2024



MODELO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA CONTRATAÇÃO / CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

RECEBIMENTO:

O objeto será recebido da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega do objeto, pela Gerência de Design Integrado/COMU/SCO do STF do STF, para posterior conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;
- b) definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação ao Termo de Referência, à proposta e à nota de empenho, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.

PAGAMENTO:

Em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento definitivo.

SANÇÕES:

A empresa contratada ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) **Advertência**, exclusivamente por dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) **Multa** de:
 - b.1) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor total da nota de empenho, no caso de atraso de até 30 (trinta) dias na entrega do objeto. Atraso superior a 30 (trinta) dias poderá ensejar a inexecução parcial ou total do objeto;
 - b.2) 10% (dez por cento), calculado sobre o valor referente ao respectivo item, ou 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total da nota de empenho, o que for maior, no caso de atraso de até 15 (quinze) dias para substituição ou reparo do objeto que apresentar defeito de fabricação durante o período de garantia;
 - b.3) 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor referente ao respectivo item, ou 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total da nota de empenho, o que for maior, no caso de atraso entre 16 (dezesseis) e 30 (trinta) dias para substituição ou reparo do objeto que apresentar defeito de fabricação durante o período de garantia. Atraso superior a 30 (trinta) dias poderá ensejar a inexecução parcial do objeto;
 - b.4) 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o valor referente à parcela inadimplida, ou 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total da nota de empenho, o que for maior, no caso de inexecução parcial do objeto;

b.5) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total do objeto; c) Impedimento de licitar e contratar nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/2021; d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/2021.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR
Como trata-se de compra com entrega imediata (em até 30 dias) e integral, sem obrigações futuras, tais como condições diferenciadas de garantia/assistência técnica, não serão exigidas das licitantes documentações relativas à qualificação técnico-operacional, à qualificação técnico-profissional e à qualificação econômico-financeira, nem a realização de vistoria/visita técnica. Como trata-se de compra de material(is) padronizado(s), ou seja, não produzido(s) sob medida e/ou personalizado(s), não será exigida também a apresentação de amostra e/ou a realização de teste de conformidade.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Corrêa De Castro**, GERENTE, em 17/09/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Araujo de Oliveira**, SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em 17/09/2024, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2682357** e o código CRC **A80FB776**.